



**SECRATARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Solicitação:** Solicito e autorizo a autuação e instrução de processo administrativo visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria administrativa tributária, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA

Posteriormente, encaminha-se o processo para verificação da disponibilidade orçamentária.

**Justificativa da necessidade:** A presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em assessoria administrativa tributária mostra-se necessária e imprescindível para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, considerando a complexidade da legislação tributária vigente e a necessidade de constante atualização normativa, técnica e procedural.

A Administração Tributária Municipal exerce papel fundamental na arrecadação de receitas próprias, tais como IPTU, ISSQN, ITBI, taxas e contribuições, sendo indispensável que tais atividades sejam executadas com eficiência, legalidade, transparência e observância aos princípios da administração pública. Nesse contexto, a assessoria especializada contribuirá de forma técnica e estratégica para o aprimoramento dos procedimentos de lançamento, fiscalização, cobrança e recuperação de créditos tributários, bem como para a revisão e atualização do cadastro imobiliário e mobiliário do município.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro permanente de pessoal, de equipe técnica especializada e em número suficiente para atender com excelência às demandas específicas da área tributária, especialmente no que se refere à interpretação e aplicação da legislação, elaboração de estudos técnicos, orientações administrativas, acompanhamento de processos fiscais e suporte na adoção de boas práticas de gestão tributária.

A contratação pretendida também visa assegurar maior segurança jurídica aos atos administrativos, reduzir riscos de inconsistências fiscais, aumentar a eficiência arrecadatória e fortalecer o equilíbrio financeiro do Município, possibilitando a ampliação da capacidade de investimento em políticas públicas essenciais à população. Dessa forma, a contratação de empresa especializada em assessoria administrativa tributária revela-se medida de interesse público, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, sendo fundamental para o fortalecimento da gestão fiscal e para o atendimento adequado das necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Descrição do objeto a ser contratado	QUANT.	UND
1	prestação de serviços em assessoria administrativa tributária, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA.	12	MESES

**Da modalidade de contratação:** Considerando que a empresa H IGLESIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 11.346.134/0001-85, dispõe de notória especialização, a contratação é de natureza singular, haja vista as características tanto da confiabilidade quanto da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma prestadora de serviço na área de assessoria e consultoria na área em matéria contenciosa e administrativa de alta complexidade, com notória especialização devidamente comprovada.

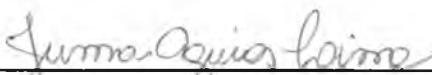
Considerando que o objeto se enquadra nos termos que a inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado e de natureza predominantemente intelectual com profissionais e de empresa com notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, "c" da



Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Desta forma, junto aos autos o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação da empresa **H IGLESIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**

Campestre do Maranhão /MA, 26 de novembro de 2025.



**JUMA AGUIAR LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Autorização de despesa:



**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretário municipal de Planejamento